

PORTARIA N° 64/08

TERESINA, 11 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício N° 104/2008 da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí a cessão da empregada Alice Alves da Silva, Matrícula 25501-7 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 202

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 108/2008

Teresina, 13 de março de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **JOÃO DE MELO MARTINS**, cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Funcional nº 002.307-8, e **DEMILTON GOMES DOS SANTOS**, cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Funcional nº 002.739-1, por atraso da prestação de contas do Posto Fiscal da Refesa, no período de 19 a 29.12.2003, e por desvio de receita e apropriação indevida, de acordo com a conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada através da PORTARIA GSF nº 042/2004, de 10 de fevereiro de 2004.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 001921-4, **ARTUR WILLAMES VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 001.893-7, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002558-5, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 244



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N° 030, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Designação de Oficial para a função de Pregoeiro Oficial da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 11.346/04, de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, o Maj PM 10.9091-91 **CRISTIANO GOMES DE PAULA**.

Art. 2º - Nomear, os Policiais Militares abaixo relacionados, como membros da Equipe de Apoio:

- a) Cap PM 10.10145-92 LUIZ MARIANO SOBRINHO;
- b) 1º Sgt PM 10.7681-86 FRANCISCO DE AGUIAR SILVA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM.
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA N° 031, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Designação de Oficial para a função de Pregoeiro Eletrônico da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 11.346/04, de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Pregoeiro Eletrônico da Polícia Militar do Piauí, o Maj PM 10.9091-91 **CRISTIANO GOMES DE PAULA**.

Art. 2º - Nomear, os Policiais Militares abaixo relacionados, como membros da Equipe de Apoio:

- a) Cap PM 10.10145-92 LUIZ MARIANO SOBRINHO;
- b) 1º Sgt PM 10.7681-86 FRANCISCO DE AGUIAR SILVA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM.
Comandante-Geral da PMPI

OF. 43

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 005/2007

Proc. Adm. N.º 1011/2007 – Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 005/2007

Contratante: **Defensoria Pública do Estado do Piauí**

Contratada: **Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS**

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, onde se lê : “prestação de serviços de 06(seis) auxiliares administrativos”; **LEIA-SE** “prestação de serviços de 05(cinco) Auxiliares Administrativos. E Cláusula Quarta, onde se lê: “ valor mensal de R\$ 4.212,00; **LEIA-SE** “ valor mensal de R\$ 3.510,00”.

Valor mensal: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)

OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e do Termo Aditivo nº001.

OF. 239